



Copia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 222/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 136/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“A instalação de iluminação pública na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho que se estende do campo Society do Jean até a residência do Srº Marciel, filho do Srº Elton Sedano, neste Município.”**. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

Indicação nº 136/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino, solicitando a instalação de iluminação pública na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho que se estende do campo society do Jean até a residência do Sr. Marciel, filho do Sr. Elton Sedano, neste município

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, apresentar a presente indicação, solicitando a instalação de iluminação pública na comunidade Leonel 2, especificamente no trecho que se estende do campo society do Jean até a residência do Sr. Marciel, filho do Sr. Elton Sedano.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Leonel 2 vem apresentando significativo crescimento populacional e expansão urbana. Neste contexto, a ausência de iluminação pública adequada neste trecho tem causado preocupações constantes aos moradores, sobretudo em relação à segurança, mobilidade e qualidade de vida.

A iluminação pública:

1. Aumenta a segurança da comunidade, inibindo práticas ilícitas e reduzindo os riscos de acidentes durante a noite;
2. Promove bem-estar e qualidade de vida, garantindo tranquilidade para os moradores que transitam a pé, de bicicleta ou em veículos no período noturno;
3. Valorização dos espaços comunitários, especialmente o campo society, ponto de encontro esportivo e social que carece de infraestrutura adequada para uso em horários mais tardios;
4. Estimula o desenvolvimento local, atendendo às demandas de uma região que cresce e precisa acompanhar esse avanço com investimentos em infraestrutura básica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Portanto, esta Indicação busca assegurar uma condição digna de urbanização para Leonel 2, atendendo a uma necessidade real da população e fortalecendo a política pública de inclusão, segurança e cidadania.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta Indicação seja acolhida, promovendo a dignidade e o bem-estar da comunidade.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005106/2025
09/09/2025 - 08:55:03
JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT
INDICAÇÃO Nº 136/2025